



Publicado no mural
do SAAE em
21/08/2013
Santos



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Autarquia Municipal
Lei de Criação: Nº 10 de 20.04.1967

PORTARIA SAAE-ARA-174/2013

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013 e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações, e, considerando a necessidade de melhoria no desenvolvimento nos trabalhos de manutenção do SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR** o servidor **PEDRO PIMENTA MENDES** a partir de 21.08.2013 do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE ETAE**, Nível IV, Padrão F, por ter faltado com o dever funcional de ser assíduo e pontual, violando o art. 174, inciso X, configurando abandono de cargo conforme artigo 189, resultando na penalidade de demissão conforme artigo 184, inciso II da lei 2.898/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de agosto de 2013.

ROBSON LOPES FRACALOSSO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013



Rua José dos Santos Lopes, s/n. - Centro - Tel.:(27)3256-9400 / FAX (027) 3256-9417
Cx P.: 03 - Aracruz-ES CNPJ Nº 27.108.141/0001-89 - CEP.: 29.194-017

www.saaeara.com.br
"Deus seja louvado"